



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

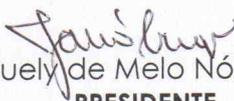
ATA DA CDIV REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sua sede, situada
2 na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do
3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros: Jane
4 Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Karla Maria Falcão Lima – Secretária e Ruy de Bessa Medeiros.
5 Havendo quorum o Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a leitura da ata da sessão
6 anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente
7 comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal
8 é de R\$ 1.068.622,91 (hum milhão sessenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e um
9 centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 18.977,61
10 (dezoito mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), conta nº 74.121-3 com R\$
11 19.419,15 (dezenove mil quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos), poupança nº 74034-9
12 com R\$ 1.025.231,64 (hum milhão vinte e cinco mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro
13 centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 3.578,48 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e
14 quarenta e oito centavos), Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 262,25 (duzentos e
15 sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.153,78 (hum mil
16 cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), informamos que os saldos das contas
17 poupanças da Caixa Econômica Federal, estão sendo repetidos com o mesmo valor do mês de janeiro
18 por motivo de não ter conseguido acesso online pelo internet bank, o qual informou que não existe conta
19 cadastrada para o usuário, está sendo tomadas as devidas providências. Por último comunicou: 1) Que
20 através da Portaria CRO-RN-014/2022, datada de 01.06.2022, resolve: Art. 1º - Autorizar o
21 aumento do adiantamento para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento (Fundo
22 Rotativo), de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Art. 2º -
23 Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-018/2011. 2) Que
24 foi dada a continuidade, entre a Unimed Natal Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico e o CRO-
25 RN, do contrato de prestação de serviços do Plano Coletivo Empresarial de Saúde, passando a vigorar a
26 partir da data da assinatura em 05.06.2022, podendo ser renovado consensualmente pelas partes
27 mediante aditivo contratual. 3) Que foi celebrado um contrato entre o Conselho Regional de
28 Odontologia do Rio Grande do Norte e a Empresa Athenas Viagens e Turismo Ltda, para prestação
29 dos serviços de agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (cotação, reserva,
30 emissão, marcação e remarcação) para atender à demanda de viagens nacionais em atividades do
31 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, conforme Dispensa de Licitação, no
32 valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), passando a vigorar a partir 01.06.2022 a
33 31.12.2022. 4) Que foi celebrado entre a WF Consultoria Empresarial Ltda e o CRO-RN, o contrato de
34 prestação de serviços de manutenção mensal do sistema Chat Bot (Whatsapp Empresarial
35 Automatizado), via Whatsapp, criação de grupos e filas virtuais de atendimento ao público, emissão de
36 relatórios, envio de mensagens para destinatários previamente cadastrados, inclusive envio de material
37 de propaganda institucional aos profissionais cadastrados, passando a vigorar a partir de 01.06.2022 a
38 31.05.2023. 5) Que foi autorizado o pagamento 5 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário José
39 Cunha da Silva, realizar o traslado do membro do setor fiscalização durante as atividades da
40 fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de Macau, Guamaré, Galinhos, Caiçara
41 do Norte, São Bento do Norte, Pedra Grande, Parazinho, Jandaíra, João Câmara e Jardim de
42 Angicos/RN, que será realizada no período de 05 a 10.06.2022. 6) Que foi autorizado o pagamento
43 de 5 1/2 (cinco e meia) diárias para ao funcionário Francisco Damião Alves Leite, membro do setor
44 da fiscalização do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos municípios de
45 Macau, Guamaré, Galinhos, Caiçara do Norte, São Bento do Norte, Pedra Grande, Parazinho,



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

46 Jandaíra, João Câmara e Jardim de Angicos/RN, que será realizada no período de 05 a 10.06.2022.
47 7) Que foi autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias, para a Presidente Jane Suely de Melo
48 Nóbrega, participar da reunião de Diretoria do CFO com cada região durante o 39º CIOSP,
49 realizado no período 30.06.2022 a 02.07, em São Paulo/SP. 8) Que foi autorizado o pagamento de 3
50 1/2 (três e meia) diárias, auxílio embarque/desembarque e a compra de passagem aérea trecho
51 Natal/São Paulo/Natal para o Conselheiro Gustavo Barbalho Guedes Emiliano, participar da reunião
52 com o CRO-SP realizada no dia 28.06.2022, e da reunião de Diretoria do CFO com cada região
53 durante o 39º CIOSP, realizado no 30.06.2022 a 02.07.2022, em São Paulo/SP. Nada mais havendo
54 a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu
55 Karla Maria Falcão Lima – Secretária, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e se achada
56 conforme, vai assinada por quem de direito.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE


Karla Maria Falcão Lima, CD
SECRETÁRIA


Ruy de Bessa Medeiros, CD
TESOUREIRO